



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 843/2025

EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, , Estado da Paraíba, **ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0020.2063	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCADSUAS	
660.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL R\$	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB,

17 de dezembro de 2025.

Arthur Vieira Carneiro

Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos